

Processo n.: @TCE 21/00442257

Assunto: Tomada de Contas Especial de Contas Especial, instaurada pela SOL, acerca de supostas irregularidades na Prestação de Contas de recursos antecipados através da NE n.00004, no valor de R\$ 40.000,00, ao Sr. Alessandro Kramer Rodrigues, visando ao projeto “Alessandro Kramer – Turnê Estadual”

Responsáveis: Gilmar Knaesel e Alessandro Kramer Rodrigues

Procurador: Cláudio João Bristot (de Gilmar Knaesel)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1328/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória por parte deste Tribunal de Contas para quaisquer irregularidades sujeitas a débito e multa concernentes ao repasse de recursos ao Sr. Alessandro Kramer Rodrigues mediante a Nota de Empenho n. 2009NE000044, no valor de R\$ 40.000,00, para a realização do projeto denominado “Alessandro Kramer – Turnê Estadual”.

2. Determinar o arquivamento dos autos, nos termos do que dispõe o §2º do art. 83-A da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica do TCE).

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados, ao procurador constituído nos autos e à Fundação Catarinense de Cultura - FCC.

Ata n.: 27/2023

Data da Sessão: 26/07/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Icken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC